



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2021 – PRC 85/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021, EM 02 DE JUNHO DE 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de implantação de praça pública do Mirante no Bairro Santo Antônio - Sarzedo, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Aos 11 dias do mês de Junho de 2021, às 11H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 229/2021, tendo em vista de recebimento de email da SMOU acerca da análise dos atestados de capacidade técnica apresentado pelas licitantes no processo acima epigrafado. Inicialmente insta informar que o Engenheiro responsável pela análise dos atestados considerou todas as empresas aptas a habilitação no certame. Sequencialmente, a Comissão reavaliou os documentos jurídicos e fiscais apresentados e decidiu pela conformidade dos mesmos com o disposto no edital. Pelo exposto, declaramos **HABILITADAS** as seguintes empresas:

Licitantes
CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI
SPERTA EMPREENDIMENTOS EIRELI
RPG CONSTRUTORA
ENGEMINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
GC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROBUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Nos termos do disposto no Artigo 109 da Lei 8.66/93, resguarda-se prazo de 5 (cinco) dias uteis para eventuais manifestações de recurso por parte das licitantes. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos e publicada no site www.sarzedo.mg.gov.br para que produza efeitos. Sarzedo/MG, 11 de junho de 2021.

Thiago Philippe Silva Oliveira Moreira

Cinthia Roberta dos Santos

Membros

Claydson Miranda de Paula Silva

Membro

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Presidente

Edital

TPO4/2021

Guarda-Corpo 38 m^2

Piso Concreto Intertravado 150 m^2

1) SPERIA Guarda-Corpo $2750 \times 1,3 = 3575$ OK!
Piso $6745,91 \text{ m}^2$ OK!

2) GC Guarda-Corpo $85 \times 0,9 = 76,5$ OK!
Piso $995,50 \text{ m}^2$ OK!

3) CALBRAN Guarda-Corpo $79 \times 1,2 = 94 \text{ m}^2$ OK!
Piso 1624 m^2 OK!

4) RPG Guarda-Corpo $76,42 \text{ m} + 13$ Aceito!
Piso $302,96 \text{ m}^2$ OK!

5) ENGEMINAS Guarda-Corpo $19 \text{ m}^2 + 30,25 \text{ m} + ?$ Aceito!
Piso $110 \text{ m}^2 + 530,70$ OK!

6) PROBUS Guarda-Corpo $56,85 \text{ m} + ?$ Aceito!
Piso 1334 m^2 OK!

Nos itens de Guarda-Corpo, considerou-se os atestados das empresas RPG, Engeminas e Probus (que estão em unidade metro), tendo em vista que Guarda-Corpo não é, comumente, menor que $0,90 \text{ m}$ de altura e os quantitativos estão dentro desta faixa.

TODAS EMPRESAS HABILITADAS TÉCNICAMENTE!

JA